



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
SECRETARIA DE GABINETE

Decreto nº 058/2026

Cachoeirinha, 09 de fevereiro de 2026.

“Estabelece Feriado Municipal em Virtude do 34º Aniversário da Cidade, e dá Outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Cachoeirinha/TO, celebrado em 10 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e social da data para a comunidade local;

CONSIDERANDO, ainda, a programação festiva organizada pela Administração Municipal para celebrar o aniversário da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia **10 de fevereiro de 2026**, em virtude do **34º Aniversário da Cidade de Cachoeirinha – TO**.

Art. 2º As comemorações oficiais alusivas ao aniversário do Município ocorrerão nos dias **13, 14 e 15 de fevereiro de 2026**, conforme programação divulgada pelos órgãos competentes da Administração Municipal.

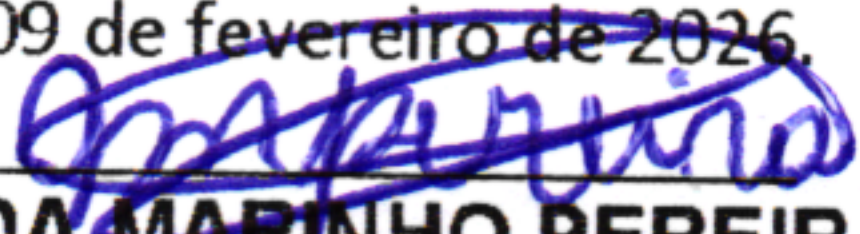
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026).


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais.
Cachoeirinha-TO, 09 de fevereiro de 2026.


GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
ADM: 2023-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000